



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
“PALÁCIO DA OPALA”

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Portaria nº 001/2026

Pedro II – PI, 06 de Janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação para integrar a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II**, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.224/2017 e seu Art. 58, § 1º;

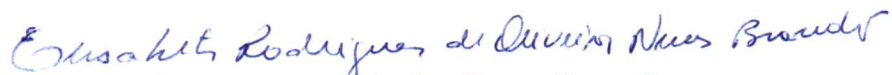
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para integrar a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para função de Gestor (a) e Tesoureiro (a) os seguintes servidores efetivos:

- I. **GESTOR (A):** Maria do Socorro da Silva Santos, portador (a) RG/CPF nº 216.***.***-25;
- II. **TESOUREIRO (A):** Antonia Vilma Gomes Rufino, portador (a) RG/CPF nº 833.***.***-87;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal